

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

ENICC

RCM n.º 25/2013 de 27 de março

**Relatório de execução
2018**



Índice

1. Introdução	2
2. Principais ações implementadas desde o início da Estratégia RCM nº 25/2013	3
2.1 NO EIXO TRANSVERSAL.....	3
2.1.1 Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)	3
2.1.2 Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG).....	3
2.1.3 Ações de formação e campanhas de sensibilização de combate à discriminação.....	6
2.1.4 Ações de capacitação, associativismo e gestão de projetos	6
2.1.5 Atribuição de apoios financeiros a associações ciganas.....	7
2.1.6 Fundo de Apoio à Estratégia Nacional (FAPE)	9
2.1.7 Ações de sensibilização e formação sobre história e cultura ciganas, bem como sobre a situação das comunidades ciganas em Portugal e na Europa	11
2.1.8 Ações desenvolvidas pela Segurança Social.....	11
2.2 NO EIXO DA EDUCAÇÃO	12
2.2.1 Mobilização da Escola para o aumento dos índices de escolarização através da sensibilização para a interculturalidade	12
2.3 NO EIXO DA HABITAÇÃO	16
2.3.1 Atualização do conhecimento das condições habitacionais das comunidades ciganas.....	16
2.3.2 Construção de um instrumento de promoção da igualdade nas políticas de habitação social	16
2.3.3 Medidas de qualificação das zonas habitacionais onde residem elementos das comunidades ciganas.....	17
2.4. NO EIXO DO EMPREGO E FORMAÇÃO	17
2.4.1 Sinalização e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego	17
2.4.2 Formação para os técnicos do IEFP	18
2.5. NO EIXO DA SAÚDE.....	18
2.5.1 Ações de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis	18
3. Execução Global da Estratégia	19
3.1 EXECUÇÃO DE 2018.....	19
3.2. SOBRE AS TAXAS DE EXECUÇÃO E DE CONCRETIZAÇÃO DA ENICC	19
3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21



1. Introdução

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, aprovada a 27 de março de 2013 e publicada em Diário da República a 17 de abril, estruturou-se em torno de quatro eixos setoriais - Educação, Saúde, Habitação e Emprego - e um eixo transversal, dos quais resultaram 40 prioridades e 148 metas. A mesma esteve em vigor até à publicação da RCM nº 154/2018 de 29 de novembro.

Assim, o ano de 2018, foi mais um ano “atípico” na execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas com a previsão que a mesma seria publicada ainda no 1º semestre de 2018.

Comparativamente com anos anteriores, o reporte da execução da estratégia por parte das diferentes entidades foi mais baixo, provavelmente devido ao facto de, entretanto, a “nova” Estratégia, disponível em: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117142874/details/maximized> ter entrado em vigor e o enfoque ter passado a centrar-se na mesma.



2. Principais ações implementadas desde o início da Estratégia RCM nº 25/2013

2.1 No Eixo Transversal

2.1.1 Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)

(Prioridade 1 - Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas)

Criado a 24 de junho de 2013, o Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) é composto por representantes de sete Ministérios, dos Governos Regionais da Madeira e Açores, dos Municípios e Freguesias, de organizações da sociedade civil e associações ciganas, de cidadãos e cidadãos de reconhecido mérito e de representantes de investigação com trabalho relevante sobre as comunidades ciganas designados pelo Alto-comissário.

Em 2018 foi realizada uma reunião do CONCIG. A segunda reunião, marcada para dezembro, foi desmarcada aquando da publicação da nova Estratégia, pela necessidade de proceder à nomeação de novos/as Conselheiros (o Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas deu lugar ao Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas) e substituída por uma reunião de apresentação da nova Estratégia.

2.1.2 Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG)¹

(Prioridade 2 - Realizar um estudo nacional, de carácter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais)

O Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG) tem a missão de estudo e acompanhamento estratégico e científico das comunidades ciganas em Portugal, enquadrando-se na Prioridade 2 do Eixo Transversal.

¹ <http://www.obcig.acm.gov.pt/>

A atual coordenadora, Maria José Casa-Nova, iniciou funções em janeiro de 2018.

Em 2018, o ObCig elaborou e publicou três Newsletters, duas das quais associadas a datas comemorativas, nomeadamente 8 de abril de 2018, Dia Internacional das Pessoas Ciganas, e 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Ainda no âmbito destas Newsletters produziram-se e editaram-se vídeos com vozes e testemunhos de jovens e adultos ciganos (“vozes ciganas na universidade”, “no ensino secundário” e na “mediação intercultural”), os quais se encontram arquivados no canal de YouTube do ACM, I.P.



Foto 1- Newsletter OBCIG

Durante o ano de 2018 publicaram-se dois editais de abertura de duas call para publicações na “Coleção Olhares”. O ObCig publicou ainda o livro que resultou da tese de doutoramento de Alexandra Castro, com o título “Na Luta pelos Bons Lugares. Ciganos, visibilidade social e controvérsias espaciais”, assumindo o número 9 da “Coleção Olhares”. A iniciativa de lançamento do livro ocorreu no dia 9 de abril, no Auditório do CNAIM de Lisboa e contou com as presenças da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, do Alto-comissário para



as Migrações, Pedro Calado, do então Presidente da EAPN Europa, Sérgio Aires, da coordenadora do OBCIG Maria José Casa-Nova e da autora da obra, Alexandra Castro.

De entre o trabalho do OBCIG em 2018, destaca-se ainda a organização, juntamente com a Central European University, Budapeste, do Seminário Internacional: *Empowering Roma through knowledge production: the role of researchers, academics and civil society*, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, na Universidade do Minho, em Braga, tendo contado como oradores com professores e investigadores/as universitários ciganos/as, alunos/as ciganos do Ensino Superior entre outros atores sociais e educativos.



Foto 2- Cartaz seminário OBCIG



Relativamente ao OBCIG em 2018, destaca-se ainda o papel no Projeto Internacional *RISE*- Roma Inclusive School Experiences, financiado pelo Programa Justice da União Europeia. O projeto encontra-se a ser implementado em Portugal (Braga), Itália (Bari e Bolonha) e Eslovénia (Novo Mesto).

2.1.3 Ações de formação e campanhas de sensibilização de combate à discriminação

(Prioridade 3 – Promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública)

Ao longo do ano de 2018, o gabinete técnico da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial -CICDR realizou diversas ações de formação e de sensibilização num total de 45 ações, com cerca de 895 participantes e de aproximadamente 3.000 horas.

2.1.4 Ações de capacitação, associativismo e gestão de projetos

(Prioridade 5 – Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania)

No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cigano-PAAC em 2018, foram ministradas 2 ações aos coordenadores do Projeto PAAC sobre “Gestão e Avaliação de projetos” e “Proteção de Dados” com um total de 14 participantes e 10 horas de formação.



Foto 3- Formação PAAC- 25//11/2018

2.1.5 Atribuição de apoios financeiros a associações ciganas

(Prioridade 5 – Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania)

Na sequência da I edição do Programa de Apoio ao Associativismo Cigano (PAAC) lançada em 2017, no ano de 2018 foi lançada a sua II edição.

O programa nasceu da consciencialização da importância crescente em envolver ativamente as associações ciganas na implementação local e nacional da ENICC, contribuindo de forma direta para a concretização das prioridades estabelecidas pela ENICC.



Foto 4- Assinatura dos Protocolos PAAC 2018

Em 2018, foram apoiados pelo ACM I.P. 8 projetos com a duração máxima de 10 meses, que decorreram entre 1 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2018, sendo 90% do custo total elegível de cada projeto aprovado, limitado ao valor máximo de 4.000,00€.

A II edição do PAAC, de 2018, contemplou ações que apostaram na mediação intercultural, através da capacitação de pessoas ciganas para a promoção e facilitação da comunicação entre as comunidades ciganas e a sociedade maioritária, incentivando a participação ativa e o desenvolvimento das suas competências, através da sensibilização das instituições públicas para o recurso à mediação e à figura do mediador. Contemplou, ainda, iniciativas promotoras do investimento no empoderamento das mulheres ciganas, contribuindo para a igualdade de género e/ou conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.



Foto 5- Projeto PAAC- Associação Silaba Dinâmica

2.1.6 Fundo de Apoio à Estratégia Nacional (FAPE)

(Prioridade 6 – Apoiar iniciativas/projetos de organizações da sociedade civil e da Academia)

O FAPE- Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, criado em 2015, teve em 2018 a sua III edição, com o objetivo de apoiar financeiramente entidades da sociedade civil, a desenvolver projetos que contribuam diretamente para a execução das prioridades e metas estabelecidas na ENICC e consequentemente para a integração das comunidades ciganas.

Na III edição do FAPE, foram apresentadas 36 candidaturas e aprovados 18 projetos.



Foto 6- Assinatura Protocolos FAPE 2018-2019

Os 18 projetos aprovados no âmbito desta III edição do FAPE contemplaram ações e/ou iniciativas de valorização da importância da escolarização e/ou da continuidade dos estudos e, apostaram igualmente em ações para promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública, formação sobre cidadania, incentivo à participação comunitária ativa das comunidades ciganas, promoção do conhecimento da história e cultura ciganas e ações centradas na promoção da igualdade de género e/ou focalizadas no desenvolvimento de competências e de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Dos projetos que se iniciaram e terminaram em 2018, destacamos a iniciativa do Festival Diálogo realizado pela Glocal Music em Beja, o projeto TUTOROMANI (Tutoria Escolar Cigana) pela Ribaltambição na Figueira da Foz, que acompanhou durante um ano lectivo 15 jovens, dos quais 14 transitaram de ano; e o projeto “Sem Kilates” promovido pela Casa Seis – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, na Casa da Cultura em Sintra, que apostou na divulgação da história e cultura ciganas.



Fotos 7 e 8 - Atividades dos projetos FAPE2018

2.1.7 Ações de sensibilização e formação sobre história e cultura ciganas, bem como sobre a situação das comunidades ciganas em Portugal e na Europa

(Prioridade 7 - Valorização da história e cultura ciganas)

No âmbito dos projetos FAPE foram desenvolvidas 4 ações de formação sobre história e cultura cigana, com cerca de 34 participantes e aproximadamente 63 horas de formação. Estas foram promovidas pelas seguintes entidades: CooperActiva – Cooperativa de Desenvolvimento Social e Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Braga.

2.1.8 Ações desenvolvidas pela Segurança Social

No ano de 2018, foram criados 9 grupos de trabalho no âmbito das plataformas supraconcelhias da Rede Social e CLAS que versavam sobre a temática de migrantes e minorias étnicas.



2.2 No Eixo da Educação

2.2.1 Mobilização da Escola para o aumento dos índices de escolarização através da sensibilização para a interculturalidade

(Prioridade 20. Aumentar os índices de escolarização, garantindo que todas as crianças ciganas completem a escolaridade obrigatória)

As medidas educativas que visam promover os índices de escolarização e prevenir o abandono escolar precoce aplicam-se a todos/as os/as alunos/as que se encontram inseridos no sistema educativo português, sendo a promoção do sucesso educativo e a prevenção escolar prioridades para o Ministério da Educação.

Deste modo, o Ministério da Educação tem vindo a implementar ou a colaborar na implementação de medidas como o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), os Percursos Curriculares Alternativos (PCA), o Projeto-piloto de Inovação Pedagógica (PIIP) e o Programa Escolhas.

No quadro do Programa TEIP, em 2017/2018, foram envolvidas 137 Unidades Orgânicas (UO), distribuídas pelas 5 regiões de Portugal Continental - 49 no Norte, 11 no Centro, 49 em Lisboa e Vale do Tejo, 17 no Alentejo e 11 no Algarve, o que representa cerca de 17% das UO da rede pública.

No que diz respeito ao estabelecimento de parcerias para realizar trabalho específico na área da multiculturalidade, verifica-se que todas as escolas TEIP (num total de 137) estabeleceram pelo menos uma parceria com entidades externas, nomeadamente com a CPCJ, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, DGS, Programa Escolhas, IEFP, ACM, CPR, Santa Casa da Misericórdia, Escola Segura, ISS, entre outras.

Em 2018 e igualmente com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo de todos/as os/as alunos/as inseridos/as no sistema educativo, foram publicados os Decretos-Leis n.º 55/2018 e n.º 54/2018, de 6 de julho. Assim, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, as escolas poderão gerir o currículo de forma a responder às especificidades dos seus contextos educativos e de modo a garantir que todos/as os/as



alunos/as adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no “Perfil dos/as Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória”. Já com base no Decreto-Lei n.º 54/2018, são estabelecidos os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos/as alunos/as, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. Este Decreto-Lei identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.

Relativamente à inclusão bem-sucedida das crianças e jovens ciganos no sistema educativo português, a intervenção da DGE tem sido igualmente desenvolvida através de diversas atividades, tais como as que abaixo se elencam:

- Divulgação do Kit Pedagógico “Romano Atmo”;
- Dinamização da Iniciativa de Selo de Escola Intercultural e da Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI), em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a Fundação Aga Khan, Portugal;
- Acompanhamento do Projeto CA|Comunidades de Aprendizagem INCLUD-ED. Este projeto, iniciado em Portugal através da DGE, é coordenado internacionalmente pelo Centro de Investigação em Teorias e Práticas de Superação de Desigualdades (CREA) da Universidade de Barcelona, o qual identificou Ações Educativas de Sucesso (AES) que contribuem para superar o insucesso e abandono escolar. A transformação das escolas em Comunidades de Aprendizagem, através da implementação das Ações Educativas de Sucesso, é a génese do projeto.

Ainda em 2018, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEEC) divulgou a publicação “Perfil Escolar das Comunidades Ciganas” que apresenta um conjunto de quadros estatísticos sobre os alunos das comunidades ciganas matriculados, no ano letivo 2016/2017, em escolas públicas do Ministério da Educação.

Os dados apresentados nesta publicação foram obtidos através de um questionário eletrónico, concebido e disponibilizado pela Direção-Geral da Educação, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, tendo a DGEEC colaborado na divulgação do mesmo aos estabelecimentos de ensino e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência procedido ao tratamento dos dados obtidos.

A 28 de novembro de 2018, realizou-se o Seminário sobre “As Crianças Ciganas e o Direito à Educação” no Auditório dos Contabilistas Certificados, em Lisboa. Este seminário foi organizado conjuntamente pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) e ACM, I.P.

Do programa do seminário constou, entre outras, a intervenção da Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Rosário Farmhouse, da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro, e da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes. No evento, onde participaram cerca de 140 pessoas, também teve lugar um debate sobre o direito à educação, com a participação da Coordenadora do Observatório das Comunidades Ciganas, representantes do Centro de Estudos Judiciários, Direção Geral de Educação, e das comunidades ciganas.



Foto 9 - Seminário “Crianças Ciganas e o Direito à Educação”

(Prioridade 21. Promover a continuidade da escolarização a nível do ensino secundário, incentivando à formação superior)

A 2ª Edição do Programa Operacional de Promoção da Educação – OPRE, implementada no ano letivo 2017/2018, teve o seu término em setembro de 2018. Esta edição disponibilizou 32 bolsas de estudo, sendo que foram 28 os/as bolseiros/as apoiados/as que concluíram todo o processo. A maior parte dos/as participantes - mais concretamente 25 – frequentaram ciclos de licenciatura e mestrado, 2 frequentaram Cursos Técnicos Superiores Profissionais e 1 Unidades Curriculares Isoladas.

As áreas de formação foram bastante diversificadas, embora se mantivesse a prevalência das áreas das ciências sociais. O programa manteve o seu âmbito nacional apoiando bolseiros/as de 22 concelhos diferentes. Tal como a edição anterior, também esta foi dinamizada em colaboração com a Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas e Rede Portuguesa de Jovens para Igualdade entre Mulheres e Homens.



Foto 10- Grupo OPRE, ano letivo 2017/2018

2.3 No Eixo da Habitação

2.3.1 Atualização do conhecimento das condições habitacionais das comunidades ciganas

(Prioridade 26. Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas)

O cumprimento desta medida ocorreu em 2015 com a publicação do relatório “Caracterização das condições de habitação das comunidades ciganas residentes em Portugal” disponível em http://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/publicacoes/documentos/caraterizacao_condicoes_habitacao.pdf

Já em fevereiro de 2018, o IHRU procedeu à divulgação do Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional, realizado em 2017 – http://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/habitacao/levantamento_necessidades_habitacionais/Relatorio_Final_Necessidades_Realojamento.pdf

2.3.2 Construção de um instrumento de promoção da igualdade nas políticas de habitação social

(Prioridade 27. Reforçar, no quadro nas políticas de habitação, as práticas promotoras da integração das comunidades ciganas)

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH).

A NGPH tem por missão garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de *habitat* e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público, bem como criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.



É de referir ainda, que no âmbito do designado Programa *Da Habitação ao Habitat*, que visa promover a coesão e a integração socio territorial dos bairros de arrendamento público com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores, determinou-se por Despacho n.º 6295/2018, de 28 de junho, que as intervenções piloto incidissem sobre os bairros da Quinta da Fonte no concelho de Loures, Bairro Cabo-Mor no concelho de Vila Nova de Gaia, bairro de S. Pedro de Elvas no concelho de Elvas e bairro da Zona da Escola Técnica no concelho de Ponte de Lima.

De salientar que das quatro intervenções previstas, em três dos territórios prevalece a presença de comunidades ciganas.

Também no início de 2018, o IHRU e a Secretaria de Estado da Habitação promoveram uma auscultação à comunidade cigana, referente à nova geração de Políticas de Habitação.

2.3.3 Medidas de qualificação das zonas habitacionais onde residem elementos das comunidades ciganas

(Prioridade 28. Adequar as respostas habitacionais e qualificar os espaços de realojamento)

O IHRU não dispõe desta informação desagregada relativa às comunidades ciganas.

2.4. No Eixo do Emprego e Formação

2.4.1 Sinalização e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego

(Prioridade 30 - Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas)

(Prioridade 32. Potenciar o acesso ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego)



No período em apreço, foram sinalizados como abrangidos pela ENICC, 3.914 candidatos/as a emprego, de um universo total de 9.307 com inscrição ativa (dados do continente). 1.113 candidatos/as sinalizados/as como abrangidos pela ENICC foram apresentados/as a 2.301 ofertas de emprego. Estas apresentações originaram a colocação de 114 candidatos/as como trabalhadores/as por conta de outrem.

2.4.2 Formação para os técnicos do IEFP

(Prioridade 31 - Capacitar os serviços e adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas)

Na sequência do desenvolvimento do referencial de formação contínua de formadores, “a formação profissional num contexto de diversidade cultural”, realizou-se, em 2018, uma ação de formação da mesma, com 11 formandos/as.

2.5. No Eixo da Saúde

2.5.1 Ações de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis

(Prioridade 37 - Promover ações de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis)

Atendendo às dificuldades da Saúde na recolha de dados específicos relativamente às comunidades ciganas, não foi reportada execução sobre o ano de 2018. É de salientar que em anos anteriores, o reporte foi feito com números globais sem informação desagregada

3. Execução Global da Estratégia

3.1 Execução de 2018

A taxa de execução de 2018 ficou na ordem dos 101,6%, mas deveu-se sobretudo à execução do eixo do emprego e formação.

Conforme já referido, em 2018, a Saúde não reportou execução de medidas no âmbito da RCM nº 25/ 2013.

Eixos	Taxa de execução das medidas
Transversal	20,3 %
Educação	62,9 %
Habitação	2,35 %
Emprego e Formação	297,6 %
Saúde	0 %

Tabela 1 - taxas de execução por eixo

3.2. Sobre as Taxas de execução e de concretização da ENICC

Se tivermos em conta a taxa de execução global, face ao esperado total, ou seja, até 2020, a mesma situa-se nos 112%, conforme tabela infra. É de salientar que os dados de execução do eixo da saúde incluem informação comunicada em anos transatos que incluem dados gerais (sem informação desagregada relativamente às comunidades ciganas).

Eixos	Taxa de execução face ao esperado total
Transversal	285,3%
Educação	6,06%
Habitação	3,23%
Emprego e Formação	64,2%
Saúde	91,7%

Tabela 2 - Percentagem das taxas de execução das medidas

No que concerne à taxa de concretização da ENICC, convém lembrar que 71,6% das metas estabelecidas na ENICC (106 em 148) tinham uma implementação que decorria entre 2013 e 2020. Assim, em 2018, 29% das medidas da ENICC tinham sido concretizadas e 42,6 % encontravam-se em concretização. No entanto, quase 30% das metas (28,4%) não tinham sido reportadas ou não tinham sido iniciadas.

Eixo	Não iniciada/ sem informação disponível	Em concretização	Concretizada
Transversal	9,5 %	25,4 %	53,5 %
Educação	42,9 %	47,6 %	9,3 %
Habitação	11,9 %	6,3 %	2,3 %
Emprego e Formação	26,2 %	20,6 %	30,2 %
Saúde	9,5 %	0,0 %	4,7 %
Total	28,4 %	42,6 %	29 %

Tabela 3 – Estado de concretização das metas por Eixo (%)



3.3 Considerações finais

Em 2018, como previsto, deu-se continuidade à revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/ 2013), tendo sido publicada, a 29 de novembro, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 154/2018 que aprova a ENICC até 2022. A revisão da ENICC alarga o período de vigência da mesma (passa de 2020 para 2022) e prevê a sua coordenação pelo ACM, I.P., coadjuvado pelo novo Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas.

Conforme referido na introdução ao presente relatório, o ano de 2018 foi um ano atípico relativamente à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, devido à existência de duas estratégias com metas e indicadores diferentes no mesmo ano.

Em 2018, ficou patente as dificuldades de alguns organismos em reportar dados desagregados relativos às comunidades ciganas que, se espera, possam ser mais facilmente facultados com a nova estratégia de forma que a execução da mesma possa medir, tão próximo quanto possível, os avanços (ou não) na integração das comunidades ciganas.